



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 984/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 654/16-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba

Processo administrativo nº 11.582/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, **COMUNICO** que as informações solicitadas no requerimento em epigrafe, que versam sobre os critérios que são utilizados para que a comunidade possa utilizar os campos de futebol municipais, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ab-ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/06/2016_08:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 654/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da utilização dos campos de futebol pertencentes ao município e destinados ao lazer dos munícipes.

Nº PROTOCOLO
01303/2016

